

Cargo: S01 - ADVOGADO

Disciplina: LEGISLAÇÃO: CONST. DO EST. - MT, LEIS

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
26	Poder Constituinte Derivado.	A questão exigia do candidato o conhecimento do Poder Constituinte Derivado como aquele responsável pelas alterações no texto constitucional segundo as regras instituídas pelo Poder Constituinte Originário, conforme os ensinamentos dos doutrinadores Dirley da Cunha Jr e Marcelo Novelino, na obra CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA CONCURSOS (CF) (2016) 7a ed.: Rev., amp. e atualizada. Destarte, permanece inalterado o gabarito preliminar.	INDEFERIDO	-
28	É mantida a integridade territorial do Estado, que somente será alterada mediante aprovação de sua população e por lei complementar federal.	De acordo com a Constituição Estadual do Mato Grosso, em seu Art. 19: São símbolos estaduais a bandeira, o selo e o brasão de armas em uso na data da promulgação desta Constituição, bem como o hino estabelecido em lei. Percebe-se que o erro da assertiva está na expressão "decreto estadual" e não lei, considerando que são institutos distintos. Por outro lado, o gabarito apontado como correto traz o teor do Art.17 da Constituição do Estado do Mato Grosso. Destarte, permanece inalterado o gabarito preliminar.	INDEFERIDO	-
29	Autoritariedade, inquisitivo e indisponibilidade.	De acordo com os ensinamentos do doutrinador Nestor Távora, em seu CURSO DE PROCESSO PENAL PARA CONCURSOS (CPP) 7a ed.: Rev., amp. e atualizada, infere-se que o Inquérito Policial possui as seguintes características, dentre outras: Autoritariedade, inquisitivo e indisponibilidade. Vale salientar que o Inquérito é indisponível pois, uma vez instaurado, o inquérito policial jamais poderá ser arquivado por iniciativa da autoridade policial (art. 17, CPP). Destarte, permanece inalterado o gabarito preliminar.	INDEFERIDO	-
30	Em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prisão, será encaminhado ao juiz competente o auto de prisão em flagrante e, caso o	A questão exigia do candidato o conhecimento do Art.306, §1º do CPP, que traz, <i>ipsis litteris</i> : § 1º Em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prisão, será	INDEFERIDO	-

	autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública.	encaminhado ao juiz competente o auto de prisão em flagrante e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública. Destarte, permanece inalterado o gabarito preliminar.		
31	Extrapol. penal.	Diante de diversos entendimentos jurisprudenciais dos Tribunais, especialmente do Supremo Tribunal Federal, bem como de doutrinadores de renome que também divergem acerca da natureza jurídica dos atos de improbidade administrativa, defere-se o pedido de recurso impetrado. Destarte, merece ser anulada a questão.	DEFERIDO	ANULADA
33	Desenvolvimento do controle social da administração pública.	A questão trouxe, de forma clara em seu enunciado, os procedimentos previstos apenas na Lei 12.527/2011. Ademais, exigiu do candidato o conhecimento do Art. 3 da Lei 12.527/11, que traz: Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes: I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; V - desenvolvimento do controle social da administração pública. (ASSERTIVA CORRETA) Destarte, permanece inalterado o gabarito preliminar.	INDEFERIDO	-